



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Miguel Pereira, 08 de agosto de 2023.

Mensagem nº 102/2023

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

PROJETO Nº 136/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
À Comissão de Justiça e Redação

Em 10 de Agosto de 23

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
À Comissão de Finanças e Orçamento

Em 10 de Agosto de 23

Presidente

Temos a elevada honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa Legislativa no sentido de encaminhar pelo alto intermédio de V. Exa., Projeto de Lei que autoriza este Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 319.241,54 (trezentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). **EM REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.**

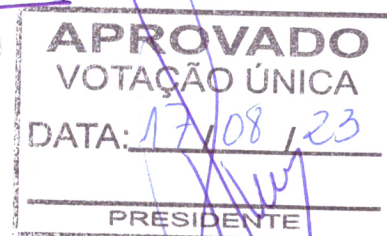
JUSTIFICATIVA

Em virtude do Superávit Financeiro-Orçamentário verificado no exercício de 2022, dos Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração, solicitamos a abertura do presente Crédito.

Contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres Edis, para aprovação do presente projeto, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Município de Miguel Pereira
ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira – RJ

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em 10/08/2023

Sérgio Felipe V. Santos

Agente Administrativo
Matr. 01/010



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº _____ DE _____ DE 2023

Autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 319.241,54, em favor do FAPEMP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária, na importância R\$ 319.241,54 (trezentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1802 – R\$ 319.241,54 (Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração)

FAPEMP

PROGRAMA DE TRABALHO

03.01.000.09.122.007.2.085 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - FAPEMP

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.03.1802	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 58.184,39
33.90.14.00.1802	Diárias - Civil	R\$ 100.000,00
33.90.39.99.1802	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 161.057,15

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superávit Financeiro do exercício de 2022, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022

Conta : 090002-X , 190000-X, 2900002-X - Banco do Brasil S/A
1600198-1, 2600198-1 – CEF

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades R\$ 14.307.530,37	Obrigações R\$ 45.841,84
	Superávit R\$ 14.261.688,53
	Crédito aberto R\$ 310.028,39
	Saldo disponível R\$ 13.951.660,14
	Este crédito R\$ 319.241,54
	Saldo disponível R\$ 13.632.418,60
Total R\$ 14.307.530,37	Total R\$ 14.307.530,37



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

FAPEMP

Avenida General Ferreira do Amaral, nº191

Centro

CNPJ: 24.222.677/0001-32

Posição em Dezembro 2023

Resumo das Contas Bancárias - Por Fonte (Análise)

Conta Contabil	Conta Bancária	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
09 - RECURSOS FAPEMP						
Banco: BANCO DO BRASIL S/A.						
Agência: 2399 MIGUEL PEREIRA						
114110600018	0900002 - X	FAPEMP CAPITALIZAÇÃO	87.485.312,43	27.739.868,58	28.764.462,43	88.450.717,28
114111401014	1900002 - X	FAPEMP CAPITALIZAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	32.580,80	385.928,45	448.589,02	-120,00
114111500024	2500002 - X	FAPEMP CAPITALIZAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.233.227,45	137.753,99	48.513,86	5.322.487,32
114111600024	2500003 - X	FAPEMP CAPITALIZAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA AÇÕES	1.863.728,50	0,00	38.585,75	1.924.942,75
114111700024	2500003 - 8	FAPEMP GRUPO I	0,00	11.480.599,14	11.480.599,14	0,00
114111800024	1900003 - 8	FAPEMP GRUPO I APLICAÇÃO FINANCEIRA	35.337.290,77	10.290.308,50	8.531.233,55	37.556.355,82
114111900024	2500003 - 8	FAPEMP GRUPO I APLICAÇÃO FINANCEIRA AÇÕES	16.137.417,96	11.796,77	2.811.987,45	16.337.227,27
114112000024	0900005 - 4	FAPEMP FOPAG	552,59	3.594.782,86	3.595.335,25	0,00
114112100024	1900005 - 4	FAPEMP FOPAG APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.432.906,95	1.676.669,75	1.391.481,88	2.718.998,02
114112200024	2500005 - 4	FAPEMP FOPAG APLICAÇÃO FINANCEIRA AÇÕES	2.216.228,02	0,00	0,00	2.216.228,02
114112300024	0024046 - 5	FAPEMP COMPREV	0,00	28.648,07	28.648,07	0,00
114112400024	024046 - 5	FAPEMP COMPREV APLICAÇÃO FINANCEIRA	86.290,32	28.648,77	0,00	115.138,09
			63.389.226,15	27.806.495,81	28.365.473,85	63.830.243,32
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL						
Agência: 6992 MIGUEL PEREIRA						
114112500024	6000186 - 5	FAPEMP GRUPO I	0,00	3.500,78	3.500,78	0,00
114112600018	1600186 - 5	FAPEMP GRUPO I APLICAÇÃO FINANCEIRA	16.147.039,13	126.574,59	38.850,53	16.234.763,15
114112701021	1600188 - 1	FAPEMP CAPITALIZAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	433.999,92	3.297,42	1.931,41	435.385,90
114112800027	2600186 - 5	FAPEMP GRUPO I APLICAÇÃO FINANCEIRA AÇÕES	5.741.460,69	0,00	298.809,88	5.442.650,81
114112900026	2600188 - 1	FAPEMP CAPITALIZAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA AÇÕES	1.773.586,53	0,00	55.897,20	1.717.689,33
			24.096.086,27	133.372,77	398.988,78	23.830.692,28
Total de Registros: 16			87.485.312,43	27.739.868,58	28.764.462,43	86.450.717,28

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

idade / Fundo

Município

MIGUEL PEREIRA

Exercício

2022

Nº da conta Bancária

☐ Processados

☒ Não Processados

ão	Processo Nº	Nome / Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	F O N T E	Nº do Empenho	Valor R\$
						1	25.000,00
354	12489	AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFO	09.122.007.2.085	3.3.9.0.39.99	09	38	658,00
768	3150	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	09.122.007.2.085	3.3.9.0.30.04	09	51	44,49
806	3155	AJB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTD	09.122.007.2.085	3.3.9.0.30.20	09	54	270,00
809	3159	AJB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTD	09.122.007.2.085	4.4.9.0.52.01	09	57	970,10
812	3130	AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA - ME	09.122.007.2.085	3.3.9.0.30.03	09	60	295,00
1320	1473	INTELIGENCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REF	09.122.007.2.085	3.3.9.0.40.02	09	62	1.200,00
1413	6571	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES D	09.122.007.2.085	3.3.9.0.39.99	09	80	10.500,00
1829	7870	BELOT ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	09.122.007.2.085	3.3.9.0.39.10	09	89	2.261,80
3098	9512	AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA - ME	09.122.007.2.085	4.4.9.0.52.01	09	95	942,30
53357	10873	CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO	09.122.007.2.085	3.3.9.0.30.99	09	101	198,00
53769	7674	ALFERENSE RESTAURANTE LTDA ME	09.122.007.2.085	3.3.9.0.30.07	09		

Total/Transporte 42.339,69

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data

MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

RUA PREFEITO MANOEL GUILHERME BARBOSA, Nº375

CENTRO

MIGUEL PEREIRA - RJ

CNPJ: 32.415.283/0001-29

Posição em: Dezembro/2022

Posição de Restosa Pagar Processados

					Valor Inscrito	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
					140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00
10	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Credor	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00
121	0301000.09.122.007.2.085	3.3.90.40.02	09	INTELIGENCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGE						
				Total do Exercício de 2021:	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00
				Total do Órgão:	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00
				Total:	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00

MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
 RUA PREFEITO MANOEL GUILHERME BARBOSA, Nº375
 CENTRO
 MIGUEL PEREIRA - RJ
 CNPJ: 32.415.283/0001-29

Posição em: Dezembro/2022

Posição de Restos a Pagar Não Processados

to	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
					581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581,00
020	0301000.0301000.09.122.007	3.3.90.39.15	09	TATIANA RODRIGUES DE MACEDO - ME	581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581,00
				Total do Exercício de 2020:	163,00	0,00	0,00	163,00	163,00	0,00
021	0301000.0301000.09.122.007	3.3.90.30.07	09	AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA - ME	163,00	0,00	0,00	163,00	163,00	0,00
				Total do Exercício de 2021:	744,00	0,00	0,00	163,00	163,00	581,00
				Total do Órgão:	744,00	0,00	0,00	163,00	163,00	581,00
				Total:	744,00	0,00	0,00	163,00	163,00	581,00

CON SAG NR 546



FAPEMP

APR 1964

SECRETARIA DE ECONOMIA

FAPEMP

1964

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

Total do Capital em Portugal

Total da F-100

2.781,35

2.781,35

2.781,35

2.781,35

2.781,35

SALDO DE CONTAS

Saldo de Contas em Portugal

2.781,35